

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ratifico na forma do Artigo 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 1938/2022, INEXIGIBILIDADE nº.16/2022, com base no Caput do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 21/09/2022, CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "HUGO E GUILHERME", PARA SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EXPOJAURU/2022, NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 23:00 HORAS. Tendo como fornecedor a empresa SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.931.368/0001-60, no valor de R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS). Paço Municipal "José Peres", em Jauru - MT, 22 de setembro de 2022. VALDECI JOSÉ DE SOUZA Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d46a94e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar